

Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2019, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC** e a entidade **SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, que tem por objeto a **PARCERIA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE - PROGRAMA CASA ABRIGO REGIONAL GRANDE ABC**, conforme procedimentos estabelecidos pela Lei nº 13.019/2014, decorrente do Processo de Compras nº 113/2018 – Chamamento Público nº 001/2019.

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.151.580/0001-06, com sede na Avenida Ramiro Colleoni, 05, Centro, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP: 09040-160, neste ato representado pelo Presidente, o Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, **LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.149.068-77, inscrito no CPF/MF sob o nº 147.294.068-77, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e, de outro lado a entidade **SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, instituição privada sem finalidade econômica e com personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Azevedo Soares, nº. 2406, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP 03322-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.627.820/0001-33, neste ato representada, na forma de seus atos constitutivos por sua presidente, Sra. **CECÍLIA STRINGHINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 15.934.896-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 064.372.588-10, doravante denominada **OSC**, resolvem, de comum acordo firmar o presente termo, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1. O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2019, com fundamento no artigo 55, *caput*, da Lei nº 13.019/2014 c.c. art. 43, inciso I, alínea “c”, do Decreto Federal nº 8.726/2016, assim como nos termos da Cláusula Nona, item 9.1., do aludido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

- 2.1. Fica prorrogado o prazo do Termo de Colaboração nº 001/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste termo, conforme autorização procedida nos autos do Processo de Compras nº 113/2018.



CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1. Para a execução do objeto do presente Termo Aditivo, serão destinados o montante total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas, sendo que nos dois primeiros meses no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), e nos demais de R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais), conforme cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Gestor (Anexo deste instrumento).

Parágrafo único – A transferência dos recursos somente será realizada de acordo com a programação orçamentária e financeira alocados no orçamento do Consórcio, observada a classificação especificada: 01.001.08.244.0006.2002.3.3.50.39 - Assistência Social, Abrigamento de Mulheres Vítimas de Violência - Projeto Casa Abrigo, natureza Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também o assinam.

Santo André, 2 de dezembro de 2020.

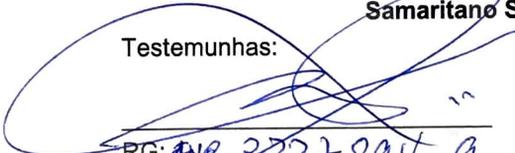


LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA
Presidente
Consórcio Intermunicipal Grande ABC



CECÍLIA STRINGHINI
Presidente
Samaritano São Francisco de Assis

Testemunhas:



RG: **3227894-9 SSP-SP.**



RG: **47564486**

Edgard Brandão Junior
Secretário Executivo

**“TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO”
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC.**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ENTIDADE SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS.**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): **001/2019 (Termo Aditivo nº 026/2020).**

OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE - PROGRAMA CASA ABRIGO REGIONAL GRANDE ABC, conforme procedimentos estabelecidos pela Lei nº 13.019/2014.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: **Carlos Eduardo da Silva - OAB/SP n. 164.339**

Ricardo Maciente Costa – OAB/SP n. 300.166

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Grande ABC, 2 de dezembro de 2020.



GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Luis Gabriel Fernandes da Silveira

cargo: Presidente

CPF: 147.294.068-77

RG: 22.149.129-6

Data de Nascimento: 31/01/1972

Endereço residencial: Rua Prefeito Carlos Jose Carlson, 45, Centro – Rio Grande da Serra/SP CEP: 09450-000

E-mail institucional: contato@consorcioabc.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone: 4820-8010

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Luis Gabriel Fernandes da Silveira

cargo: Presidente

CPF: 147.294.068-77

RG: 22.149.129-6

Data de Nascimento: 31/01/1972

Endereço residencial: Rua Prefeito Carlos Jose Carlson, 45, Centro – Rio Grande da Serra/SP CEP: 09450-000

E-mail institucional: contato@consorcioabc.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone: 4820-8010

Assinatura:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Cecília Stringhini

Cargo: Presidente

CPF: 064.372.588-10

RG nº. 15.934.896-1

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo: Rua Azevedo Soares, nº 2406, Tatuapé, São Paulo – SP, CEP 03322-002.

E-mail institucional: sfassis@terra.com.br

E-mail pessoal:

Telefone(s): (11) 99619-6690

Assinatura: 

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

